

Ofício DEID/SMED nº 082/2024

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2024.

Senhor Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a solicitação de autorização para a aquisição dos livros impressos selecionados para compor o X Kit de Literatura Afro-brasileira, Africana e Indígena do Ensino Fundamental de 2024/2025 e o VI Kit de Literatura Afro-brasileira, Africana e Indígena da Educação Infantil de 2024/2025. Informamos que as obras em formato acessível para os alunos deficientes visuais (cegos ou com baixa visão) serão fornecidas gratuitamente pelas editoras.

Os acervos se destinam às bibliotecas escolares e espaços multiuso da Educação Infantil (Rede Própria e Parceira), conforme a base de dados do SGE de 3 setembro de 2024, sendo que o valor estimado para solicitação via CCG é de R\$593.223,98.

1- IDENTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA REQUISITANTE:

Gerência das Relações Étnico-Raciais (GERER) - etnicoracial.smed@edu.pbh.gov.br

Maria das Mercês Vieira da Cunha - mmerces@edu.pbh.gov.br - (31) 98684.0396

2- IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de livros impressos selecionados para compor o X Kit de Literatura Afro-brasileira, Africana e Indígena do Ensino Fundamental de 2024/2025 e o VI Kit de Literatura Afro-brasileira, Africana e Indígena da Educação Infantil de 2024/2025. A aquisição do acervo atende ao que preconizam as leis nos 10.639/03 e 11.645/08 e suas Diretrizes (nacionais e municipais), o Plano Municipal de Educação, Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

3- ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida encontra amparo no planejamento de contratações da Secretaria Municipal de Educação - SMED, que é responsável por assegurar materialidade didática, enquanto recursos estratégicos e necessários para a efetiva implementação dessas

Gerência das Relações Étnico-Raciais - GERER
Rua Carangola, 288 – 1o andar – Santo Antônio – CEP 30330-240

normativas, por referenciar a história, a cultura e os diversos conhecimentos dos povos afro-brasileiros, africanos e indígenas.

4- JUSTIFICATIVA

A aquisição do Kit de Literatura Afro-brasileira, Africana e Indígena do Ensino Fundamental e da Educação Infantil é uma política da Rede Municipal de Educação, que segue o preceito legal introduzido pela Lei Federal 10.639/2003, alterada pela Lei 11.645/08, que tornou obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena.

Além dessas legislações, a obrigatoriedade também está prevista no Plano Nacional de Educação (Lei Federal No 13.002/2014), no Plano Municipal de Educação de Belo Horizonte (Lei Municipal No 10.917/2016) e Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial (Resolução COMPIR Nº 01/2019). Dessa forma, a aquisição dos livros configura importantíssima estratégia de abordagem da temática, colaborando para que se promova a inclusão.

Ao disponibilizar acervos dos Kits, a Prefeitura fomenta nas escolas e creches parceiras a ampliação do repertório cultural, estético e crítico da comunidade escolar; provê as bibliotecas escolares e espaços multiuso da Educação Infantil com materiais didáticos adequados à faixa etária dos estudantes e oferece acervo literário adequado para a construção coletiva de alternativas pedagógicas para a educação das relações étnico-raciais e combate ao racismo.

5 - DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Os acervos serão compostos por obras de diferentes tipos e gêneros literários, informativas, teóricas ou especializadas e obras de referência (dicionários, guias, fontes de informação) sobre as temáticas História e Cultura Afro-brasileira, Africana e dos Povos Indígenas, Migrações e Relações Étnico-raciais; Quilombolas; Ciganos e populações em situação de migração e itinerância, de forma a fornecer aos(as) leitores(as) um panorama da literatura afro-brasileira, africana (e da diáspora africana) e indígena.

Os quantitativos foram estimados observando o número de escolas municipais de Belo Horizonte e creches parceiras no dia 03/09/2023 aliados ao quantitativo de mais 20 títulos de cada livro selecionado referentes à reserva técnica.

6 - DATA DA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Gerência das Relações Étnico-Raciais - GERER
Rua Carangola, 288 – 1o andar – Santo Antônio – CEP 30330-240

A aquisição dos livros deverá ser realizada no segundo semestre de 2024, de maneira que os exemplares cheguem às escolas e creches no início do primeiro semestre de 2025.

Para compor a equipe que irá elaborar o ETP - Estudo Técnico Preliminar, como representantes da área solicitante, sugere-se indicar os servidores Mara Catarina Evaristo, BM 40874-7 e Soraya Roberta Pereira, BM 95224-2.

7 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE DEMANDANTE

Face ao exposto, a equipe da Gerência das Relações Étnico-Raciais solicita a manifestação favorável de V. Sa e se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos necessários ao andamento do processo de contratação.

Respeitosamente,

Maria das Mercês Vieira da Cunha
Gerente das Relações Étnico-Raciais

Bernadete Quirino Duarte Blaess
Diretora da Educação Inclusiva e Diversidade Étnico-Racial

Portal da Assinatura - PBH

4 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasília, BR

Certificado de assinaturas gerado em quarta-feira, 6 de novembro de 2024 às 14:03

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

DFD KIT AFROINDIGENA 2024.pdf

Documento assinado digitalmente, por assinatura simples, em quarta-feira, 6 de novembro de 2024 às 16:03

Assinante: MARIA DAS MERCES VIEIRA DA CUNHA Matrícula: PR071031

Hash da assinatura: 951DF3EBAC5A113A97E735B74D26D46633CB362D Para validar utilize o QR Code ao lado



Documento assinado digitalmente, por assinatura simples, em quarta-feira, 6 de novembro de 2024 às 14:03

Assinante: BERNADETE QUIRINO DUARTE BLAESS Matrícula: PR071230

Hash da assinatura: D19B3292E2C846A9850E61E9B7B6F235A3A8F19A Para validar utilize o QR Code ao lado.

